



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS – HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA, INGLESA, FRANCESA E ESPANHOLA – MODALIDADE PRESENCIAL.

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 01/2023/CCHLA, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente dos cursos de Letras Português, Inglês, Francês e Espanhol, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas (DLEM), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) e no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) em efetivo exercício de suas atividades, a eleição do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos de Letras Português, Inglês, Francês e Espanhol, modalidade presencial, para o biênio 2023-2025, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados no Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas (DLEM), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) e no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício e lotados na SIAG/CCHLA e nesse mesmo Departamento, e membros do corpo discente dos Cursos.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela Direção do CCHLA por meio da portaria 01/2023.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Profa. Renata Gonçalves Gomes (membro titular - DLEM)
- José Carlos Soares de Almeida (membro titular – Discente do Curso de Letras – Língua Portuguesa)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice-Coordenador de cada Curso.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral através de requerimento (anexo 01 deste edital) encaminhado à Comissão através do e-mail camilasiqueira@cchla.ufpb.br.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no site da Direção de Centro do CCHLA, <http://www.cchla.ufpb.br> no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CONSULTA ELEITORAL

- 4.1. As consultas serão realizadas no dia 15 de fevereiro de 2023.
- 4.2. O horário da consulta será das 08h00 às 20h00.
- 4.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 4.4. O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 4.5. Na "Lista de Eleições Abertas" constará a consulta referente ao seu Curso específico:
- Consulta - Cursos de Graduação Letras Espanhol.
 - Consulta - Cursos de Graduação Letras Inglês
 - Consulta - Cursos de Graduação Letras Francês
 - Consulta - Cursos de Graduação Letras Português
- 4.6. Na seta de "Votar/Visualizar Comprovante de Votação" o eleitor poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.
- 5.2. A fórmula adotada será o **Total Absoluto de Votos**: a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

- 5.3. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;
- 5.4. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será proclamada vencedora a chapa de cada curso que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
- 6.2. Caso haja apenas uma chapa inscrita de cada curso, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 6.3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado de cada Curso de Letras para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 7.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 7.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023


Camila Santa Cruz Lins de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE
LETRAS HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA, INGLESA, FRANCESA E ESPANHOLA – MODALIDADE
PRESENCIAL**

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10 de fevereiro 2023
Período de inscrições das chapas	11 e 12 e 13 de fevereiro de 2023 E-mail: Presidente da Comissão Eleitoral camilasiqueira@cchla.ufpb.br
Divulgação da lista de chapas homologadas	13 de fevereiro de 2023 Local: Site da Direção do CCHLA
Votação	16 de fevereiro de 2023 Hora: 08h00 às 21h00 Local: Plataforma SIGEleição
Resultado	17 de fevereiro 2023 Local: Site da Direção do CCHLA Endereço: http://www.cchla.ufpb.br